

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS**

**PROJETO “Apoio ao Programa de Extensão Incubadora de Economia Solidária
da Universidade Estadual de Ponta Grossa IESOL/UEPG”**

EDITAL 001/2024

O Programa Universidade Sem Fronteiras, por meio do Projeto “**Apoio ao Programa de Extensão Incubadora de Economia Solidária da Universidade Estadual de Ponta Grossa IESOL/UEPG**”, comunica que estão abertas as inscrições para o preenchimento das vagas descritas para recém-formados e estudantes de graduação:

1. DAS VAGAS E DA BOLSA

03 (três) vagas para profissional recém-formado nas seguintes áreas: administração, economia, geografia, serviço social e química que concluiu sua graduação há, no máximo, 03 (três) anos à época da seleção;

O valor mensal da bolsa é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), com destinação exclusiva para o pagamento durante o período de execução do Projeto;

02 (duas) vagas para estudantes de graduação nas seguintes áreas: administração, economia, geografia, serviço social e química.

O valor mensal da bolsa é de R\$ 1.192,00 (um mil, cento e noventa e dois reais), com destinação exclusiva para o pagamento durante o período de execução do Projeto.

Por se tratar de bolsa, não implica em vínculo empregatício.

2. DO OBJETO

Consolidar os processos de incubação, formação e assessoria desenvolvidas pela Incubadora de Empreendimentos Solidários da Universidade Estadual de Ponta Grossa - IESol/UEPG..

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de 05/11/2024 até 17/11/2024, mediante o preenchimento do Formulário <https://forms.gle/Y425rt8hU6NpWwD4A> e anexação dos seguintes documentos:

- a) Cópia de documento de identificação com foto
- b) Cópia de comprovação de matrícula para estudantes de graduação
- c) Cópia de comprovante de conclusão do curso de graduação para recém formados (diploma ou certidão de conclusão de curso ou certidão de integralização de currículo ou certidão de provável concluinte)
- d) Cópia do Histórico Escolar da graduação
- e) Currículo Lattes em formato PDF atualizado (máximo de 1 mês)

Obs: Os documentos dos itens a), b), c) e d) listados acima devem ser juntados em um único arquivo .PDF para ser anexado no formulário de inscrição.

O resultado do deferimento das inscrições e o cronograma da agenda das entrevistas serão divulgados a partir do dia 19/11/2024, em edital publicado no site da PROEX/UEPG, <https://www2.uepg.br/proex/editais> e nas redes sociais da IESOL.

Não há taxa de inscrição;

A não integralização das etapas anteriores invalidará a inscrição.

4. REQUISITOS EXIGIDOS

Profissional recém-formado:

- Disponibilidade para cumprir a carga horária de 08 (oito) horas diárias e a semanal de 40 (quarenta) horas de atividades, conforme o Plano de Trabalho do Projeto para a execução em 12 (doze) meses;
- Graduação nas áreas constantes no item 1 deste edital.
- Disponibilidade de carga horária para atuação do projeto e para viagens

Estudantes de graduação:

- A carga horária será de 06 (seis) horas diárias e a semanal de 30 (trinta) horas de atividades, conforme o Plano de Trabalho do Projeto para a execução em 12 (doze) meses;
- Disponibilidade de carga horária para atuação do projeto e para viagens

Para ambos os casos, a carga horária será cumprida tanto em atividades na sede da IESOL (UEPG central), como em atividades de campo. Estas serão desenvolvidas em dias úteis e eventualmente em finais de semana (quando necessário) no Município de Imbaú e em municípios da Região dos Campos Gerais. As viagens em dias de semana demandam disponibilidade durante o período diurno.

5. REQUISITOS DESEJÁVEIS

Profissional recém-formado:

- Carteira Nacional de Habilitação Categoria B
- Experiência em extensão universitária preferencialmente na área do projeto;
- Publicação de trabalhos sobre economia solidária e temas afins;
- Conhecimento intermediário em editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentação de slides, redes sociais, armazenamento em nuvem.

Estudantes de graduação:

- Experiência em extensão universitária preferencialmente na área do projeto;
- Publicação de trabalhos sobre economia solidária e temas afins;
- Conhecimento intermediário em editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentação de slides, redes sociais, armazenamento em nuvem.

6. DA SELEÇÃO

Análise do Currículo Lattes e do Histórico Escolar;

Entrevista que será realizada nos dias 26/11/2024 e 27/11/2024, em horário e sala a ser divulgado em edital posterior.

7. DO RESULTADO

O resultado será divulgado a partir do dia 03/12/2024, em edital publicado no site da PROEX/UEPG, <https://www2.uepg.br/proex/editais> e nas redes sociais da IESol.

8. DOS RECURSOS

Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão de Seleção.

9. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

O início das atividades do Projeto bem como o pagamento das bolsas estão condicionados à efetiva celebração do Termo de Cooperação entre a SETI e a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a devida liberação de recursos financeiros. Caso as condições estejam cumpridas prevê-se que o início seja a partir de 01 de fevereiro de 2025.

10. CRONOGRAMA

Ações	Datas
Período de inscrições	05/11/2024 até 17/11/2024
Divulgação do deferimento das inscrições e do cronograma das entrevistas.	A partir de 19/11/2024
Seleção (Entrevistas)	26/11/2024 e 27/11/2024
Resultados	03/12/2024
Início das atividades	A partir de 01/02/2025

Ponta Grossa, 04 de novembro de 2024



Prof. Dr. Luiz Fernando Lara
Coordenador do Projeto